



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

ARP n.º 001/2024
Pregão n.º 024/2023
Processo n.º 2023-C7TR1
ID CidadES/TCE: 2023.500E0600002.02.0007

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES – CEP: 29.010-150, doravante denominada **GERENCIADOR**, representada legalmente pelo seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Sr. MARCELO CALMON DIAS, residente e domiciliado em Vitória/ES, e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 07.340.993/0001-90, situada na Rua Humberto Morona, 185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-420, doravante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, executivo de negócios¹, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços n.º. 001/2024, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de itens da Ata de Registro de Preços n.º. 001/2024, para transferência de quantitativos da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SESPORT para a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, nos termos do art. 7º, XIV, do Decreto Estadual n.º. 1.790-R/2007.

1.2 Os quantitativos transferidos seguem discriminados na tabela abaixo, alterando-se o Anexo II da ARP original na forma do Anexo I deste:

ARP/SEGER N.º. 001/2024 – LOTE ÚNICO						
ITEM		QTDE/VALOR ANTERIOR		TRANSFERIDO	QTDE/VALOR ATUAL	
Item	Descrição	SESPORT	SEGER		SESPORT	SEGER
1	Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais	16.500.000,00	221.113,00	350.000,00	16.150.000,00	571.113,00

¹ Os dados dos representantes da contratada constam no formulário DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, que foi classificado como sigiloso para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 001/2024 não modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de de 2025

MARCELO CALMON DIAS

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
ÓRGÃO GERENCIADOR

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA

Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda
FORNECEDOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

ANEXO I
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
QUANTITATIVO ESTIMADO POR ÓRGÃO

	Órgão	Quantitativo Valor Estimado R\$
ADERES	Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo	53.754,00
AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídricos	166.785,00
APEES	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	10.000,00
ARSP	Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo	480.000,00
CBMES	Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo	320.000,00
CEASA	Centrais de Abastecimento do Espírito Santo	50.000,00
CETURB	Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo	50.000,00
DER	Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo	114.134,00
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito	300.000,00
DIO	Departamento de Imprensa Oficial	22.873,00
DSPM	Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo	30.000,00
ESESP	Escola de Serviço Público do Espírito Santo	100.000,00
FAMES	Faculdade de Música do Espírito Santo	70.000,00
FAPES	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo	200.000,00
IASES	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo	60.000,00
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo	94.447,00
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	341.105,00
IJSN	Instituto Jones dos Santos Neves	100.000,00
INCAPER	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	98.200,00
IPAJM	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo	260.000,00
IPEM	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo	16.238,00
JUCEES	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo	44.000,00
PCES	Polícia Civil do Espírito Santo	300.000,00
PGE	Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo	383.586,00
PMES	Polícia Militar do Estado do Espírito Santo	430.000,00
PROCON	Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	73.080,00
PRODEST	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo	47.890,00
RTV	Rádio e Televisão Espírito Santo	10.000,00
SCM	Secretaria da Casa Militar	1.920.000,00
SCV	Secretaria da Casa Civil	300.000,00
SEAG	Secretaria Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca	195.000,00
SEAMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	205.619,00
SECOM	Superintendência Estadual de Comunicação Social	200.000,00
SECONT	Secretaria de Estado de Controle e Transparência	218.000,00
SECTI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional	543.334,00
SECULT	Secretaria de Estado da Cultura	574.946,00
SEDES	Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo	600.000,00
SEDH	Secretaria de Estado de Direitos Humanos	420.000,00
SEDU	Secretaria da Educação	500.000,00
SEDURB	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	120.000,00
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda	610.640,00
SEG	Secretaria de Estado de Governo	320.996,00
SEGER	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos	571.113,00
SEJUS	Secretaria de Estado da Justiça	864.000,00
SEMOBI	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	120.000,00
SEP	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento	160.000,00
SESA	Secretaria de Estado da Saúde	34.464.423,00
SESM	Secretaria de Estado das Mulheres	108.000,00
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	810.488,00
SESPORT	Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	16.150.000,00
SETADES	Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social	950.000,00
SETUR	Secretaria de Estado do Turismo	800.000,00
VICE	Vice Governadoria do Estado do Espírito Santo.	150.000,00
TOTAL		66.102.651,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA

CIDADÃO

assinado em 22/01/2025 13:15:41 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO

SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 22/01/2025 09:50:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2025 13:35:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAILTON BEZERRA PINA (GERENTE FG-GE - GECOV - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BQ3WTP>